



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 915

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 915

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO N°. 005/2021

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Ubiratan Marchi Fernandes e Irapuan Marchi Fernandes

**Objeto:** Altera os dados bancários constados na cláusula segunda do contrato.

**Assinatura:** 11/10/2024

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Supermercado Facholli

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2024**.

**Assinatura:** 08/10/2024

**Modalidade:** Chamamento Público nº 03/2022

#### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Chamamento - Súmula - Dispensa Eletrônica nº 42/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ABERTURA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I.

PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de outubro de 2024 até 21 de outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de outubro de 2024 às 08h30min

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel. (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 16 de outubro de 2024.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 915

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

### **PORTARIA - Nº 05 /2024**

O Vereador **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO** Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE** pela presente **PORTARIA**:

**Artigo 1º** - Conceder, **promoção por antiguidade**, de conformidade com o estabelecido no artigo 143, da Lei Complementar nº 13, de 17 de outubro de 1994, com modificação determinada pela Lei Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ao servidor **ELLISSON DA SILVA STELATO**, RG. XX.726.75X-X, Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Anastácio, admitido em 10 de maio de 2019, em virtude de, computado tempo de serviço público prestado anteriormente, ter completado mais um quatriênio em 15 de junho de 2024, fazendo jus ao benefício de promoção da referência em que se encontra "E" para a imediatamente posterior "F" da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal, ficando autorizado o pagamento retroativo desde 15 de junho de 2024, data em que houve a implementação do benefício.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 15 de outubro de 2024.

**NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**  
*Presidente*

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 15 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
*Diretor Legislativo Administrativo*